



**REQUERIMENTO Nº. 102/2023**

Ilmº. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE.  
**Sr. Lêdson Lins de Oliveira**

Requeiro a Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo, no sentido de que o município viabilize a implantação de **ecopontos** para arrecadação de pilhas e baterias usadas, em locais estratégicos da nossa cidade de fácil acesso à população.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 20 de junho de 2023.

Justificativa:

Pilhas e baterias, resíduos perigosos classe I, são compostas de metais pesados, tais como: Chumbo, cádmio e mercúrio, além de outros materiais tóxicos e poluentes. O descarte inadequado no meio ambiente acaba contaminando o solo, animais, nascentes e seres humanos. Para se ter ideia, o mercúrio pode ocasionar danos nos nervos, rins, anemia, déficit de atenção, entre outros problemas de saúde, no caso dos seres humanos. Os pesquisadores: Dandara Bezerra, Ster Lima, Fábio Ferreira, Maria da Silva e José Araújo Júnior, estimam que para cada pilha ou bateria descartada de forma inadequada, uma área de um metro quadrado no solo é contaminada, então, imaginemos o descarte destes resíduos de todo o município de Jupi, sendo descartado de forma inadequada, o que traria um grande prejuízo ao meio ambiente. Logo, se faz urgente a chamada logística reversa de pilhas e baterias e o fomento de políticas públicas de âmbito municipal que envolvam todos os setores da sociedade jupiense em torno dessa temática, principalmente ações na esfera educacional.

  
**Luiz Ricardo dos Santos Souza**  
VEREADOR REQUERENTE

